



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 06 de Fevereiro de 2023
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVII

Nº 2522



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO. Termo de Convênio nº 04/2023 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, nº 272, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação de Deficientes de Monte Carmelo – ADEMC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.229.389/0001-84, com sede na Rua Peru, nº 81, Bairro Trevo, nesta cidade. Objeto: repasse de recursos financeiros à Conveniada, no valor de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais), destinados ao transporte dos alunos, com deficiência física ou inabilitados, em veículos apropriados, conforme Lei Municipal nº 1920, de 24 de janeiro de 2023. Forma de pagamento: 11 (onze) parcelas mensais consecutivas no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) cada. Vigência: 26 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO. Termo de Convênio nº 05/2023 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, nº 272, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação de Deficientes de Monte Carmelo – ADEMC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.229.389/0001-84, com sede na Rua Peru, nº 81, Bairro Trevo, nesta cidade. Objeto: repasse de recursos financeiros à Conveniada, no valor de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais), destinados ao transporte dos pacientes, com deficiência física ou inabilitados, em veículos apropriados, de acordo com a Lei Municipal nº 1921, de 24 de janeiro de 2023. Forma de pagamento: 11 (onze) parcelas mensais consecutivas no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) cada. Vigência: 26 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO. Termo de Convênio nº 06/2023 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, nº 272, Centro, CEP: 38.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, com a interveniência da Secretaria Municipal de Inclusão Social, e o Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 01.387.626/0001-65, situado na Rua Mato Grosso, nº 445, Bairro Vila Nova, nesta cidade. Objeto: repasse de recursos financeiros ao Conveniado, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), para a realização de atendimento às crianças e às adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e suas respectivas famílias, conforme a Lei Municipal nº 1914, de 24 de janeiro de 2023. Forma de pagamento: uma parcela no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais. Vigência: 26 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO. Termo de Convênio nº 07/2023 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 272, Centro, CEP: 38.500-000, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e o Centro de Educação Profissional Alpha Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.823.244/0001-50, doravante denominado Conveniado, situado na Travessa Jorge Fernandes, nº 64, Centro, nesta cidade, para fins de cooperação mútua entre as partes Convenientes, com fundamento nas Leis Municipais nº 560/2005 e 1462/2018. Objeto: concessão de auxílio financeiro, a título de bolsa de estudo, aos servidores municipais de provimento efetivo que frequentem cursos superiores de graduação e pós-graduação oferecidos pelo Conveniado, em áreas correlatas, com fundamento nas Leis Municipais nº 560/2005 e 1462/2018. Valor da bolsa: R\$ 266,11 (duzentos e sessenta e seis reais e onze centavos) mensais. Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO. Termo de Convênio nº 08/2023 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 272, Centro, CEP: 38.500-000, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e Nunes Company Materiais Didáticos Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.723.171/0001-98, situada na Rua Castro Alves, nº 91, Centro, nesta cidade de Monte Carmelo, CEP: 38.500-000, para fins de cooperação mútua entre as partes Convenientes, com fundamento nas Leis Municipais nº 560/2005 e 1462/2018. Objeto: concessão de auxílio financeiro, a título de bolsa de estudo, aos servidores municipais de provimento efetivo que frequentem cursos superiores de graduação e pós-graduação oferecidos pelo Conveniado, em áreas correlatas, com fundamento nas Leis Municipais nº 560/2005 e 1462/2018. Valor da bolsa: R\$ 266,11 (duzentos e sessenta e seis reais e onze centavos) mensais. Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 01/2023, PROCESSO Nº 09/2023. O Presidente da CPL no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica a SUSPENSÃO da Tomada de Preços nº 01/2023, que tem como objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia, para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas no Município de Monte Carmelo-MG, a serem pagos com Recursos de Operações de Crédito através do FINISA. Monte Carmelo, 03 de fevereiro de 2023. Isleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](tel:(34)3842-5880)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)